

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 835-2023 - 1º RETIFICAÇÃO -ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO- EVILENE MORAES

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020, de 18 de dezembro de 2009, Lei Complementar 068/2012, de 02 de novembro de 2020, e Lei Complementar 136/2022, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER pagamento retroativo referente a avanço de nível por conclusão de curso em outubro de 2021 a maio de 2023, a servidora Evilene Moraes, matrícula funcional nº 2000-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 19 05 DE JUNHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:6BA735E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>